

Diário Oficial Número: 27628

Data: 08/11/2019

Título: PORTARIA Nº 799/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link

permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15718/#e:15718/#m:1127252>

PORTARIA Nº 799/2019/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 047/2018 constituída pela **Portaria nº 426/2018/CGE-COR/DETRAN-MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de agosto de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 08/11/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*